



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Feira D'Aires

Norma 1 – Âmbito de Aplicação

As presentes normas aplicam-se aos participantes na Feira D'Aires que se realiza anualmente em Viana do Alentejo e é organizada pelo Município de Viana do Alentejo.

Norma 2 – Competências

- a) Compete ao Município garantir a organização da Feira e toda a logística inerente a este evento;
- b) Compete a cada uma das Juntas de Freguesia, ou outras entidades que se associem à entidade organizadora do evento, repartir as despesas relacionadas com o certame, nos termos a acertar entre as partes.

Norma 3 – Datas e local de realização

A Feira D'Aires realiza-se anualmente junto ao Santuário de Nossa Senhora D'Aires em Viana do Alentejo, no quarto fim-de-semana do mês de setembro.

Norma 4 - Organização do Recinto

O espaço onde se realiza a feira estará dividido em 3 zonas distintas:

- Zona Empresarial e de Exposição
- Zona Gastronómica
- Feira Franca – sujeita à aplicação do Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho Exercida de Forma não Sedentária por Feirantes.

PARTE I – ZONA EMPRESARIAL E DE EXPOSIÇÃO

Norma 5 - Destinatários

Esta zona destina-se às seguintes entidades:

- Associações Culturais, Desportivas, Recreativas, Sociais, Juvenis, Cívicas e Religiosas que pretendam promover as suas atividades, serviços e produtos;



- Empresas, empresários em nome individual e/ou artesãos que pretendam expor e comercializar os seus produtos e/ou serviços.

Norma 6 – Espaços disponíveis

- a) São disponibilizados nesta zona até 50 espaços do tipo “Lojinhas”, tendo cada um deles 9m² (3x3) de dimensão;
- b) Os interessados devem indicar na ficha de inscrição o número e o tipo de espaços desejados, sendo que a cada participante poderá ser atribuído apenas um espaço dependendo do número de inscrições rececionadas.

Norma 7 - Critérios de seleção dos candidatados

Os candidatos serão selecionados de acordo com os seguintes critérios:

- 1.º - Empresa e/ou associação sediada no concelho de Viana do Alentejo;
- 2.º - Artesãos devidamente comprovados (com cartão de artesão);
- 3.º - Ordem de inscrição (data de entrada e hora da ficha de inscrição nos serviços municipais);
- 4.º - Antiguidade de participações anteriores, ou seja, número de participações consecutivas;
- 5.º - Situações de incumprimento financeiro de entidades candidatas perante o Município, por força de participação noutras feiras e/ou certames, são motivos para a não seleção até regularização do pagamento em atraso;

NOTA: As inscrições rececionadas no presente ano por parte de entidades que tenham desistido da participação nesta feira no ano de 2017 sem a devida comunicação à Organização no prazo estabelecido para o efeito, serão penalizadas passando para o final da lista de seleção independentemente dos critérios de seleção descritos.

Norma 8 – Atribuição dos Espaços

Compete à organização da Feira D'Aires atribuir os respetivos espaços em função das candidaturas selecionadas, tendo em conta o tipo de atividade e a disponibilidade existente, definindo assim as respetivas localizações dos expositores selecionados.

Norma 9 – Preçário

Os preços são fixados anualmente em reunião de câmara e divulgados nos meios de comunicação do Município.



PARTE II - ZONA GASTRONÓMICA

Norma 10 - Destinatários

São destinatários desta zona as associações, as empresas e/ou empresários em nome individual legalmente constituídas e em atividade.

Norma 11 – Espaços disponíveis

- a) Nesta zona serão disponibilizados até 30 espaços do tipo “Tasquinha” com 9m2 (3x3) e equipados com balcão e lava loiças, se solicitado;
- b) Os interessados devem indicar na ficha de inscrição o número e o tipo de espaços desejados, sendo que a cada participante poderá ser atribuído apenas um espaço dependendo do número de inscrições rececionadas.

Norma 12 - Critérios de seleção dos candidatos

Os candidatos serão selecionados de acordo com os seguintes critérios:

- 1.º - Ser uma organização e/ou empresa sediada no concelho de Viana do Alentejo;
- 2.º - Ordem de inscrição (data de entrada da ficha nos serviços municipais);
- 3.º - Antiguidade de participações anteriores, ou seja, número de participações consecutivas;
- 4.º - Situações de incumprimento financeiro de entidades candidatas perante o Município, por força de participação noutras feiras e/ou certames, são motivos para a não seleção até regularização do pagamento em atraso.

NOTA: As inscrições rececionadas no presente ano por parte de entidades que tenham desistido da participação nesta feira no ano de 2017 sem a devida comunicação à Organização no prazo estabelecido para o efeito, serão penalizadas passando para o final da lista de seleção independentemente dos critérios de seleção descritos.

Norma 13 – Atribuição dos Espaços

Compete à organização da Feira D'Aires atribuir os respetivos espaços em função das candidaturas selecionadas, definindo assim as respetivas localizações dos participantes selecionados.



Norma 14 – Preçário

Os preços são fixados anualmente em reunião de câmara e divulgados nos meios de comunicação do Município.

PARTE III - DISPOSIÇÕES GERAIS

Norma 15 - Inscrições

- a) As inscrições decorrerão em período a definir anualmente pela Câmara Municipal de Viana do Alentejo;
- b) Os interessados em participar na Feira D'Aires deverão proceder ao envio da ficha de inscrição criada para o efeito devidamente preenchida e assinada, disponibilizada pelo Município nos seus serviços e no *site* da Autarquia em www.cm-vianadoalentejo.pt em destaque;
- c) A ficha de inscrição referida no número anterior deverá ser entregue/enviada pelos interessados dentro do período definido ao serviço responsável pela organização do evento, através de *fax*, correio eletrónico, correio ou entregue em mão nas instalações da Câmara Municipal de Viana do Alentejo ou na Delegação da Câmara Municipal de Viana do Alentejo em Alcáçovas;
- d) Os endereços e/ou contatos para entrega de inscrição serão divulgados no *site* da Câmara Municipal conjuntamente com a ficha e com as datas definidas para o período de inscrição;
- e) Após a seleção os candidatos serão informados dos resultados.

Norma 16 – Documentos a apresentar

Conjuntamente com a ficha de inscrição é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a) No caso de se tratar de uma associação apresentar cópia dos respetivos estatutos que a constituem;
- b) No caso de empresas e/ou artesãos é obrigatória a apresentação de documentos que comprovem estarem constituídas e registadas nos termos da legislação em vigor, nomeadamente:
 - Situação cadastral atual retirada do site das finanças com os dados gerais e dados da atividade;



- Cópia do Cartão de Artesão, caso se trate de um artesão.

Norma 17 - Pagamentos

Os pagamentos serão efetuados até 4 dias úteis antes do início da Feira, através dos meios a indicar e a divulgar oportunamente.

Norma 18 - Desistência e Penalizações

- a) As desistências deverão ser devidamente fundamentadas e comunicadas por escrito até 4 dias úteis antes do início do certame, podendo ser atribuídos os espaços a outros inscritos;
- b) No caso de desistências que impliquem custos para o Município, por não ser possível a substituição por outra entidade ou a redução dos módulos, o participante fica obrigado a realizar o pagamento mediante as condições indicadas na norma 17;
- c) Tratando-se da desistência por parte de uma associação, o valor poderá ser deduzido ao subsídio anual atribuído pelo Município, caso esta não proceda ao pagamento nos termos da norma 17;
- d) As desistências que impliquem custos para o Município condicionarão a participação do desistente durante os 2 anos seguintes, isto é, caso queira participar, passa para os últimos lugares em termos de seleção.

Norma 19 - Horário

- a) O horário da Feira D'Aires é o seguinte:

ZONA EMPRESARIAL E DE EXPOSIÇÃO

- 1º dia (6ª feira) – das 19:00h às 00:00h
- 2º dia (sábado) – das 10:00h às 00:00h
- 3º dia (domingo) – das 10:00h às 00:00h
- 4º dia (segunda-feira) – das 14:00h às 00:00h

ZONA DE GASTRONOMIA

- 1º dia (sexta-feira) – das 19:00h às 02:00h
- 2º dia (sábado) – das 10:00h às 02:00h
- 3º dia (domingo) – das 10:00h às 02:00h



- 4º dia (segunda-feira) – das 14:00h às 02:00h

Norma 20 - Montagem e Desmontagem

- a) A montagem dos espaços por parte dos participantes decorre no período compreendido entre a tarde do dia anterior ao início da Feira D'Aires e até às 18h do próprio dia de início do evento;
- b) O expositor terá de se apresentar no local da Feira D'Aires e dirigir-se ao secretariado da organização até às 12h do dia de início do próprio evento, tendo depois até às 18h para ter o seu espaço totalmente pronto para a inauguração;
- c) A desmontagem tem início após o encerramento da Feira D'Aires e terá de ficar concluída até às 12h do dia seguinte ao encerramento (segunda-feira).

Norma 21 – Regras Gerais

- a) A inscrição como participante implica obrigatoriamente a aceitação das normas de participação;
- b) Os preços incluem a comparticipação nas despesas com o consumo de energia elétrica e água, nos casos aplicáveis;
- c) Os participantes deverão limitar-se à área que lhe for atribuída e são responsáveis pela sua manutenção e limpeza;
- d) Os participantes serão responsáveis pelo espaço de esplanada que lhes for destinado, devendo proceder à sua limpeza;
- e) A decoração dos interiores e os preços praticados é da exclusiva responsabilidade dos participantes;
- f) Os participantes estão, expressamente, proibidos de dividir os stands. Por exemplo, um stand 6x3 não pode ser dividido em 2 stands de 3x3;
- g) Os letterings dos stands serão de acordo com o nome solicitado para o frontão na ficha de inscrição, deste modo, os participantes estão, expressamente, proibidos de alterar o nome dos stands;
- h) No final da Feira D'Aires, os módulos deverão ser entregues no mesmo estado em que foram recebidos pelo expositor;
- i) A vigilância e segurança do espaço são asseguradas pela entidade organizadora, no seguinte período:
 - Quinta-feira – 20 de setembro - das 20h00 às 10h00 de dia 21 de setembro;
 - Sexta-Feira - 21 de setembro - das 23h00 às 10h00 de dia 22 de setembro;



- Sábado – 22 de setembro - das 23h00 às 10h00 de dia 23 de setembro;
- Domingo – 23 de setembro - das 23h00 às 14h00 de dia 24 de setembro;
- Segunda-Feira – 24 de setembro – das 22h00 às 14h00 de dia 25 de setembro.

No restante período a responsabilidade será dos próprios participantes.